



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### EDITAL PROPEMM Nº 04/2015

#### PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE/ (PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO 2015)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS (PROPEMM) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)/CAPES.

#### 1. BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE/ (Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013) tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme descrição do item 3.4. deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4,1 mil reais (podendo ser alterado de acordo com determinações da CAPES).

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de setembro de 2015 (horário de Brasília), e os documentos encaminhados para o e-mail [secretaria.propemm@ifes.edu.br](mailto:secretaria.propemm@ifes.edu.br).

2.2. Documentos para a inscrição – em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes;
- c) Documentação comprobatória do Currículo Lattes;
- d) Plano de trabalho.

2.1.1. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento da mensagem e guardar a mensagem de confirmação como comprovante de sua inscrição no prazo.

#### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato bolsista exige-se:

3.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Avaliação.

3.1.2. O candidato deverá possuir formação em Engenharia, Física, Química ou áreas afins com conhecimento comprovado no campo de pesquisa, bem como demonstrar conhecimento de métodos e técnicas usualmente utilizadas na Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos.

3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo

empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.6. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 3.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e aprovação da Comissão de Avaliação.

3.7. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.8. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/DCAPES.

##### 4.1. Primeira Etapa: Plano de Trabalho – 60 PONTOS

4.1.1. Os planos de trabalho deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas na Área de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

4.1.2. Professores credenciados para orientação:

Prof. Dr. Adonias Ribeiro Franco Júnior - <a href="mailto:adonias@ifes.edu.br">adonias@ifes.edu.br</a>
Prof. Dr. Estéfano Aparecido Vieira - <a href="mailto:estefanovieira@ifes.edu.br">estefanovieira@ifes.edu.br</a>
Prof. Dr. José Roberto de Oliveira - <a href="mailto:jroberto@ifes.edu.br">jroberto@ifes.edu.br</a>
Prof. Dr. Leonardo Cabral Gontijo - <a href="mailto:pleog@ifes.edu.br">pleog@ifes.edu.br</a>
Prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado - <a href="mailto:marcelolucas@ifes.edu.br">marcelolucas@ifes.edu.br</a>

4.1.3. O plano de trabalho deverá ser elaborado do seguinte modo:

- folha de rosto.
- resumo (português e inglês).
- introdução.
- objetivos.
- metodologia.
- resultados esperados.
- cronograma.
- referências.

4.1.3.1. O plano de trabalho deverá conter no máximo 20 páginas, excluindo-se a folha de rosto e as referências.

4.1.4. O plano de trabalho do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Os planos de trabalho deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas na Área de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.	30 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica.	20 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	10 pontos

##### 4.2. Segunda etapa: Avaliação de Currículo: 40 PONTOS

4.2.1. O curriculum vitae atualizado do candidato será avaliado conforme documentação

apresentada, referente aos últimos 05 cinco anos – agosto 2010/agosto 2015, (modelo Lattes disponível no site <http://www.cnpq.br>) de acordo com os seguintes critérios: formação complementar; experiência profissional; produção científica.

4.2.1.1. O currículo será pontuado nos últimos 05 anos, EXCETO para o item formação complementar. Para efeitos deste Processo Simplificado considera-se formação complementar os Cursos de Especialização Lato Sensu concluídos.

4.2.2. A nota do curriculum vitae será atribuída numa pontuação de 00 (zero) a 40 (quarenta), conforme o quadro:

I. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		ATÉ 09 PONTOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PTOS/UNIT	PTOS/MÁX	TOTAL ATINGIDO
1.1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	3,0	9,0	
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA ITEM I				
II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		ATÉ 06 PONTOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PTOS/UNIT	PTOS/MÁX	TOTAL ATINGIDO
2.1	Docência – Ensino Superior – por semestre	0,5	3,0	
2.2	Docência – Metalurgia nível técnico – por semestre	0,4	2,4	
2.3	Docência – Ensino Médio – por ano	0,4	2,4	
2.4	Orientação de monografia/ TCC/ IC – por orientação/ano	0,5	3,0	
2.5	Coordenação de Projetos de Ensino/ Pesquisa/ Extensão – por coordenação	0,5	3,0	
2.6	Palestras/Conferências/Minicursos/ Mesas Redondas, ministradas e proferidas – por trabalho	0,3	0,9	
2.7	Participação em Banca de Concurso – por banca	0,3	1,2	
2.8	Participação em Bancas de defesa pública de TCC/Monografia - por banca	0,3	1,2	
2.9	Organização de Eventos – por evento	0,6	1,2	
2.10	Coordenação de Cursos de Graduação/ Lato-Sensu – por ano/atividade	0,6	1,8	
2.11	Atividades Administrativas e/ou atuação em gestão educacional em espaços escolares e não escolares - por ano/ atividade	0,6	1,2	
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA ITEM II				
III– PRODUÇÃO CIENTÍFICA		ATÉ 25 PONTOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PTS/UNIT	PTS/MÁX	TOTAL ATINGIDO
3.1	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,6	5,0	

3.2	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,4	3,0	
3.3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1,5	12	
3.4	Artigos científicos publicados em periódicos padrão Qualis-CAPEs - A1 e A2	20,0	25	
3.5	Artigos científicos publicados em periódicos padrão Qualis-CAPEs – de B3 a B1	10,0	25	
3.6	Artigos científicos publicados em periódicos padrão Qualis-CAPEs – de C a B4	6,0	20	
3.7	Capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial ou demais artigos em periódicos com corpo editorial	3,0	15	
3.8	Livros publicados em editora com corpo editorial	4,0	12	
3.9	Resenhas em periódicos em editora com corpo editorial	1,5	4,5	
Pontuação total atingida no item III				
Total Geral de pontos obtidos nos três itens				

## 5 – DA APROVAÇÃO

5.1. Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa pontuação de 00 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas.

5.1.1. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

A data prevista para a divulgação do resultado da seleção é o dia 25 de setembro de 2015, no site <http://dppg.vi.ifes.edu.br> ou <http://propemm.vi.ifes.edu.br>.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado
- PNPd/CAPES
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

7.2. Das atividades do bolsista:

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela PNPd/Capes.
- b) Participar como docente em disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação.
- c) Co-orientar um aluno no nível de mestrado e/ou doutorado, a critério do PROPEMM.
- d) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer

outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, IFES e FAPES (quando contemplado com auxílio complementar concedido pela FAPES) nas publicações.

e) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do PNPd/PROPEMM e pela CAPES.

Vitória (ES), 28 de agosto de 2015.

PROF. DR. MARCELO LUCAS PEREIRA MACHADO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PROPEMM  
Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

RICARDO PAIVA  
Diretor-Geral do Campus Vitória  
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Programa Nacional de Pós-Doutorado

ANEXO 1

(Portaria 086, 03 de julho de 2013)

Ficha de Inscrição de Candidatos a Bolsa de Pós-Doutorado

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086) – Favor assinalar uma opção:  
 Modalidade “A”  
 Modalidade “B”  
 Modalidade “C”
4. Instituição onde obteve o título de doutor: \_\_\_\_\_
5. Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_
6. Área/sub-área do título de doutor: \_\_\_\_\_

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Confirmando ainda que as informações prestadas no meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)